



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 9 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 254 /2014  
EM 06 / 01 / 14

EXPEDIENTE	/	/2014	ATA
ACEITO EM	/	/2014	_____
APROVADO EM	/	/2014	_____
REJEITADO EM	/	/2014	_____
ARQUIVO			_____

**EMENTA:**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR FLÁVIO ANSELMO LEONETI.”**

**Art. 1º** Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Flávio Anselmo Leoneti.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Ver. Thiago Pires Gonçalves - THIAGUINHO**  
**PMDB**

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2014.

\* Anexo: Certidão de Nascimento e Currículo

<b>VISTO</b> <hr/> Presidente
----------------------------------

CURRICULUM

VITAE

Flávio Anselmo Leoneti

2013

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: FLÁVIO ANSELMO LEONETI

Filiação: ANSELMO LEONETI FILHO e NILVA RODRIGUES CORRÊA LEONETTI

Data de Nascimento: 17.06.1942

Naturalidade: SANTA VITÓRIA DO PALMAR – RS

Endereço Residencial: RUA GENERAL ABREU, Nº. 292  
CEP 96.211-100 - RIO GRANDE - RS  
TEL. (053) 3232-5935  
(053) 3236-3735  
Celular: 9972-5828

Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CONTADOR

DOCUMENTAÇÃO:

Cédula de Identidade: 1005766462

Título Eleitoral: 343381204/85

Certificado de Reservista: 3G-532.767

CIC: 091.441.020-20

CRC-RS: 25.933

CURSOS DE FORMAÇÃO:

- PRIMÁRIO – GRUPO ESCOLAR VICENTE DO AMARAL - STA.VITÓRIA DO PALMAR –RS

- GINÁSIO – COLÉGIO ESTADUAL LEMOS JUNIOR – RIO GRANDE – RS

- SEGUNDO GRAU – TÉC. EM CONTABILIDADE – COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – RIO GRANDE - RS

- TERCEIRO GRAU – BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FURG – RIO GRANDE – RS

ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO – GERÊNCIA CONTÁBIL E AUDITORIA – FURG

ESPECIALIZAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA – I e II – PUC – PORTO ALEGRE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE:**

- Ingressou na vida pública como funcionário municipal em 13/09/1963 = Classificação Letra B para proceder juntamente com os colegas a implantação do cadastro imobiliário, exerceu vários cargos de chefia, aposentando-se em 26/06/1997 no último padrão administrativo de carreira (contador geral padrão 13 – Lei 3911/97).
- Encarregado dos serviços de cadastro imobiliário – Portaria 214/69; Secretaria da Fazenda
- Chefe de Divisão de Imposto Territorial e Predial Urbano – Portaria 229/70; SF
- Diretor da Unidade de Rendas – Portarias 120 e 131/71; SF
- Diretor da Unidade de Tributação – SF
- Chefe da Divisão de Contabilidade (1987) - SF
- Contador Geral do Município (1º Lugar em concurso público) – Decreto s/nº. 1974
- Supervisor da Secretária da Fazenda - 1987
- Secretário Municipal da Fazenda (1992 a 1996)
- Na condição de funcionário desempenhou como Presidente ou membro muitas comissões de sindicâncias, licitações e inquéritos, membro da Junta de Recursos Fiscais.

**NO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS EXERCEU OS SEGUINTE CARGOS:**

- Chefe de contabilidade (1974) – Resolução s/nº. de 14/01/1974
- Supervisor (1983) – Decreto s/nº. de 24/01/1983
- Superintendente do DATC (1989)
- Presidente do GETRAN – Grupo de Estudos de Transito (1989)
- Presidente do CMTC – Conselho Municipal de Transportes Coletivos (1989)

**ATOS DE LOUVOR RECEBIDOS:**

**POR SERVIÇOS RELEVANTES A MUNICIPALIDADE – Port.162 – Prefeitura Municipal**

**REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO DATC – Resolução 35/1975**

ASSUIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO ININTERUPTOS (1981)

ELEVADO ESPIRITO DE PARTICIPAÇÃO, PESSOA REALIZADORA, LEAL E SOBRETUDO EXCELENTE COMPANHEIRO E COLABORADORA – RESOLUÇÃO 46/1982

Diplomas e Certificados recebidos da Comunidade Riograndina:

Diploma de Relevantes Serviços prestados ao Centro Espírita Umbanda Seguidores das Sete Linhas, durante os últimos 10 anos – 22.01.1985

Homenagem por Dedicção, Entusiasmo e Eficiência, no Ensino Superior da Universidade de Rio Grande – FURG – 1988

Diploma Amigo da Brigada Militar – Inestimáveis Serviços Prestados a Corporação – 18.11.1991

Homenagem da Associação dos Empregados da Viação Férrea pelo Reconhecimento do Trabalho efetuado

Destaque especial pelo seu Dignificante Trabalho em prol da cidade de Rio Grande – RS, na condição de Secretário Municipal da Fazenda – 1992 a 1996

Diploma com Penhor de Reconhecimento e Amizade pelo 6º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme Ato do Ministro da Guerra

Certificado por Valiosa Cooperação ao Corpo de Fuzileiros Navais – 1989 – Ato do Ministro da Marinha – Comando do 5º. Distrito Naval

Certificado de Amigo da Marinha conforme Certificado e Medalha – Ministério da Marinha do Brasil – 2007

**PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE:**

**PRESIDENTE DO PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE**

**1º. TESOUREIRO e VICE-PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FÉRREA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA ESCOLA FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL ASSIS BRASIL**

**TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**

CONSELHEIRO DO CONSUN (Conselho Universitário) – Representante dos Contadores do Rio Grande do Sul

TESOUREIRO DA ESCOLA FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL ASSIS BRASIL

GERENTE GERAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIÊNCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DAS CLASSES LABORIOSAS (Instituição Paramaçônica)

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA CRECHE E CASA DA CRIANÇA MANSÃO DA PAZ

TESOUREIRO DA SOCIEDADE AMIGOS DO CASSINO (Reeleito por três mandatos de dois anos)

EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO:

PROFESSOR TITULAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL NO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

PROFESSOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMERCIAL, CUSTO E ANÁLISE DE CUSTO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE – FURG

PALESTRAS PROFERIDAS:

PROBLEMAS CONTÁBEIS – ENCERRAMENTO DE BALANCETES E BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO ORÇAMENTO DELEGAÇÃO DAS PREFEITURAS – PORTO ALEGRE – RS - 1988

ENCERRAMENTO DE BALANÇOS COM SEUS DEMONSTRATIVOS – DELEGAÇÃO DAS PREFEITURAS – PORTO ALEGRE – RS – 1989

PALESTRA SOBRE TRANSPORTE PÚBLICO – FURG

08

## VIDA MACÔNICA:

Simbolismo: Loja Maçônica União Constante

Iniciado em 24.10.1974

Elevado ao Gr.: 2 em 25.05.1975

Exaltado ao Gr.: em 14.10.1976

Delegado da 15ª. Região Maçônica de:

1984 a 1989 - Adm. do Sob.: Grão-Mestre Miltom Barbosa da Silva

1998 a 2001 - Ato 5199- Adm. do Sob.: Grão-Mestre Miltom Barbosa da Silva

2001 a 2003 - Ato 6491 - Adm. do Sob.: Grão-Mestre Juracy de Souza Vilella

2007 a 2009 - Adm. do Sob.: Grão-Mestre José Aristides Fermino

Arquiteto - 1980 - Adm. Walter Brito Neves

Tesoureiro - 1989 a 1991 - Adm. Ernesto Gonçalves - Implantou o Sistema de Contabilidade até hoje em execução.

Presidente do Conselho Fiscal - Gestão Júlio B. Vitória.

Ven.: Mestre - 1991 a 1993

Ven.: Mestre - 1995 a 1997

Ven.: Mestre - 2005 a 2007

Membro da Comissão de Ritualística do GORGS - Ato 4995/97

Deputado da Pod.: Assembléia Legislativa Maçônica, pela Loja União União Constante - 2001 a 2003.

Diplomas, Certificado e Medalhas recebidas:

Diploma de Reconhecimento Maçônico - Ato 3247/90

Diploma e Medalha Bento Gonçalves - Ato 3247/90

Diploma Ramo de Acácia de Prata - Ato 3247/90

Diploma Por Serviços Prestados nos 150 anos da Loja Maçônica União Constante, na condição de Tesoureiro - 1990

Diploma e Título de Insigne e Mui Insigne pelos Relevantes Serviços à Ordem - Ato 353/91

Cartão de Prata oferecido pelos Ilr.: da Loja Maçônica União Constante, na condição de Ven.: Mestre, pelo trabalho desenvolvido com empenho, harmonia, tolerância, compreensão e equilíbrio

Diploma Ramos de Acácia de Ouro - Distinção Maçônica - 1998

Medalha Antunes Ribas - Ato 5488/99

Diploma de Emérito - Relevantes Serviços prestados à Ordem - 1999 - Ato 5844/99

Comenda Rocco Fellipe - Relevantes Serviços prestados como colaborador da Ordem, pela Loja Fraternidade nº. 3, das Grandes Lojas - 28.11.2001 - Pelotas - RS

Membro Honorário da Loja Fraternidade nº. 3 - Grandes Lojas - Pelotas - RS

Membro Honorário da Loja União e Fraternidade Universal - Bairro Cassino - Rio Grande - RS

Diploma por serviços prestados à Loja Maçônica Acácia Riograndense pela passagem do seu centenário

Condecorado com a Medalha Comemorativa dos 50 anos da Assembléia Estadual, pelos relevantes serviços prestados a comunidade gaúcha.

Na condição de Delegado da 15ª. Região Maçônica no período de treze anos, sete meses e dezessete dias procedeu sua Administração da seguinte maneira:

Iniciou suas atividades em 1984, implantando desde o início da sua Administração a união entre todas as Lojas da jurisdição, que existiam neste Oriente, conseguiu com muito dialogo franco, sincero, ponderado, e acima de tudo com objetividade, conseguiu a união tão desejada pela maioria dos Iir.: , conseguindo com isto um entendimento recíproco entre as Administrações, fato este que conseguiu trazer todas as Oficinas deste Oriente para o Grande Oriente do Rio Grande do Sul (Lojas do Grande Oriente do Brasil e Grandes Lojas), que infelizmente por má administração da atual Administração do Grande Oriente, perdemos a Loja Maçônica Philantropia do Sul, no qual também demitiu-se este Delegado da 15ª. Região. Conseguiu com o apoio de todas as Oficinas da 15ª. Região Maçônica trazer para Rio Grande, o 2º. Encontro de Veneráveis Mestres, o qual foi um sucesso, realizado em 2002, tendo em vista a união que se conseguiu entre as nove Oficinas da Região.

Fundou duas Oficinas

Loja Maçônica de Independência do Oriente de Pedro Osório em 1987

Loja Maçônica Solidariedade do Oriente de Arroio Grande em 1988

Graus Filosóficos:

- Iniciado ao Gr.: 4 em 16.12.1977
- Elevado ao Gr.: 9 em 13.10.1978
- Elevado ao Gr.: 14 em 30.10.1980
- Iniciado ao Gr.: 18 em 21.11.1985
- Iniciado ao Gr.: 25 em 29.11.1986
- Iniciado ao Gr.: 30 em 29.11.1987
- Iniciado ao Gr.: 31 em 04.08.1988
- Iniciado ao Gr.: 32 em 11.11.1989
- Iniciado ao Gr.: 33 em 14.07.1992

Ocupou os seguintes cargos nos GGr.: Filosóficos:

- Presidente da Loja de Perfeição União – 1984 a 1986
- Orador do Capítulo Juvenal Miller Barlem – 1984 a 1986
- Orador da Loja de Perfeição União – 1988 a 1990
- Presidente do Capítulo Juvenal Miller Barlem – 1991 a 1993
- 1º. Vig.: do Conselho de Kadosch – 1989 a 1995
- Presidente do Consistório Amadeo Lahorgue Pinto – 2003 a 2005
- Ministro de Estado – Consistório Amadeo Lahorgue Pinto – 2007 a 2009
- Delegado da 2ª. Região Litúrgica do Supremo Conselho do RGS – Ato 51/2009, de 14/12/2009.
- Fundou a Loja de Perfeição José Almeida dos Santos no Oriente de Santa Vitória do Palmar.

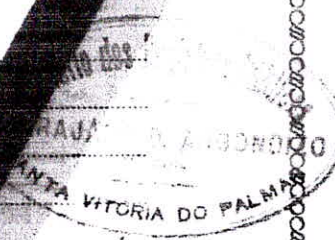
COLEGIO COMERCIAL GETULIO VARGAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Estado de Rio Grande do Sul  
 Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 Município de Santa Vitória do Palmar  
 Distrito de Sede



Ubirajara Brasil Argondiz  
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

## Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro N.º 43-A de Registro de Nascimento, às folhas 146v, sob número 5.038, está registrado o assento de **RAVIO ANSELMO LEONETTI** de cor branca, do sexo masculino, nascido às 13,10 horas do dia dezessete (17) de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na cidade

filho de Anselmo Leonetti Filho e de dona Nilva Rodrigues Corrêa  
 São avós paternos Anselmo Leonetti e dona Maria Oreste Cabrera  
 São avós maternos Antônio Corrêa Rodrigues e dona Crezília Rodrigues Corrêa

O registro foi efetuado no dia 19 de junho de 1942

Observações:

O referido assento é verdadeiro e dou fé.  
 Santa Vitória do Palmar, 29 de dezembro de 1969

*Ubirajara Brasil Argondiz*  
 OFICIAL

**Leila Márcia Catafesta**  
 Tabela Designada, conforme Portaria nº 9/2013-DF

1º TABELIONATO - RIO GRANDE  
 Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (51) 3125.8811  
 LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabela Designada

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confere com o original. Dou fé. 0483.01.1300003.09041

Rio Grande, RS, 09 de agosto de 2013 - 14:58:13

LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabela Designada - R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 214

Ordem 503 - B





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 254/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Jose Ravelato .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 18 de 02 de 20 14

[Signature]  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 18 de 02 de 20 14

[Signature]  
Relator

---

**PARECER JURÍDICO**

( ) Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de 02 de 20 14

[Signature]  
Consultor Jurídico

---

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 02 de [Signature] de 20 14

[Signature]  
Relator (a)



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 254/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- ) CONSTITUCIONAL
- ) INCONSTITUCIONAL
- ) ANTIJURÍDICO
- ) ANTIREGIMENTAL
- ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de Abril de 2014

.....  
 Presidente

.....  
 Vice-Presidente

.....  
 Secretário

.....  
 Membro

.....  
 Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR FLÁVIO ANSELMO LEONETI.**

**Ver. Giovani Bastos Moralles**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Flávio Anselmo Leoneti.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de novembro de 2014.



**Ver. Giovani Bastos Moralles**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR FLÁVIO ANSELMO LEONETI.**

**Ver. Giovani Bastos Morales**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Flávio Anselmo Leoneti.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de novembro de 2014.

  
**Ver. Giovani Bastos Morales**  
Presidente

## VOTAÇÃO NOMINAL

N° de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	16		

DATA: 03/11/14

SECRETÁRIO

